

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
PORTARIA INTERNA nº 014/2023-GDP/CONT/CETAM**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e para possibilitar o acompanhamento da execução de contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a servidora relacionada no quadro abaixo desta portaria para que realize a **Fiscalização Técnica** da execução do ajuste contratual indicado durante toda a vigência dos prazos e aditivos correspondentes, ou até que seja determinada a sua substituição;

II – **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários para a fiscalização do ajuste contratual, observando as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e/ou resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

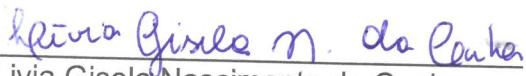
Servidor fiscal: Livia Gisela Nascimento da Cunha Matrícula funcional: 247.196-5A Setor de lotação: Assessoria de Tecnologia da Informação		
Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
014/2023	M.A.N. TEXEIRA & CIA LTDA.	Contratação dos serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para atender demanda do CETAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ PUBLICIDADE DESTA PORTARIA POR MEIO DE FIXAÇÃO NO ÁTRIO DA SEDE DESTA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO PARECER Nº 31/2015-PA-PGE/AM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, EM MANAUS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.



FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM

CIENTE DO ENCARGO:


Livia Gisela Nascimento da Cunha
Analista Técnica.